

ATA N.º 04/2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 06 / 02 / 2013

PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO
ESTÊVÃO MANUEL MACHADO PEREIRA
JOSÉ JACINTO BENTO GRAVE

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

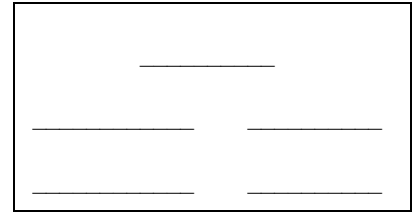
HORA DE ENCERRAMENTO: 16,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA -- / -- / --

CAIXA	€
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005455530	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005496230	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050	€
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350	€
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001	€
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276959276	€
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/44276961733	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682	€
B. E. S. – CONTA N.º 0007/100330801230	€
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	€
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS	€
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS	€



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte: -----

- 1) Aprovação da ata em minuta; -----
- 2) Proposta de aceitação da Minuta do Título de Constituição do Direito de Superfície por Ajuste Direto (Edifício do Posto da GNR de Viana do Alentejo). -----

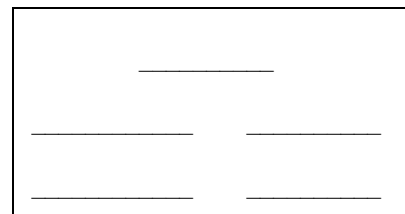
Tratando-se de uma reunião extraordinária, entrou-se de imediato no primeiro ponto da ordem de trabalhos: -----

Ponto um) Aprovação da ata em minuta – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

Ponto dois) Proposta de aceitação da Minuta do Título de Constituição do Direito de Superfície por

Ajuste Direto (Edifício do Posto da GNR de Viana do Alentejo) – O senhor Presidente fez uma breve apresentação da minuta relativa ao Título de Constituição do Direito de Superfície por Ajuste Direto do prédio urbano sito na Rua do Posto, em Viana do Alentejo, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Viana do Alentejo sob o artigo 1002, registado na Conservatória do Registo Predial de Viana do Alentejo sob o número 2266, inscrição a favor do Estado Português pela AP.1 de 23 de fevereiro de 1984. Pelo título cuja minuta está em apreço é constituído e cedido ao Município pelo Ministério das Finanças / Direção-Geral do Tesouro e Finanças, a título oneroso e livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de superfície do prédio já identificado. O direito de superfície em apreço destina-se a promover a reabilitação do edifício existente, para instalação de Serviços de Segurança Pública e a reabilitação será realizada ao abrigo do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional / Inalentejo. O direito de superfície será constituído pelo prazo de 50 anos a contar da data de aprovação da candidatura ao concurso e o valor atribuído ao direito de superfície é de 80.000,00 € (oitenta mil euros). A constituição do direito de superfície em causa será realizada ao abrigo do disposto nos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, estando sujeita a prévia autorização da Secretaria de Estado do Tesouro. -----

O senhor Presidente referiu que a necessidade de instalações condignas para os militares da GNR não é um assunto novo e tem vindo a ser abordado ao longo de sucessivos mandatos. Com a oportunidade que agora surgiu, quem mais irá beneficiar é a população pois além do aspeto da segurança sair reforçado, diminuem as probabilidades de virem a encerrar estes Serviços, à semelhança de outros que têm vindo a ser extintos no interior do País. -----

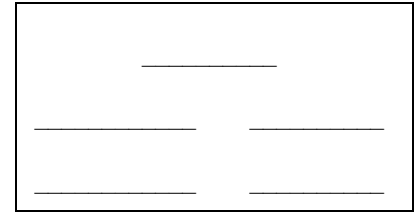


Disse também o senhor Presidente que se tudo correr como é expetável, o montante a pagar pelo direito de preferência será objeto de financiamento comunitário, resultando que a participação do Município poderá vir a ser inferior a 5%. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que leu e releu a minuta em apreço e não conseguiu encontrar um único ponto em que o Município fique a ganhar pois ao celebrar este contrato com o Poder Central, o Município perde em toda a linha: “Tem que pagar para conseguir um direito de superfície que lhe dá o direito de efetuar uma candidatura para obtenção de financiamento para a realização de obras num imóvel que nunca será seu”. “Alem disso, ficará com as despesas de manutenção do edifício durante o prazo de 50 anos”. Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que os Municípios, sistematicamente, queixam-se (e com razão) dos sucessivos cortes nas transferências do Estado, que não lhe permitem exercer devidamente as suas competências. Por sua vez, esta proposta representa claramente a substituição do Poder Central, assumindo o Município competências que não são suas. Assim, nos termos em que a proposta se encontra formulada, a sua posição é frontalmente contra. -----

O senhor Presidente disse já ter percebido a posição do senhor Vereador Estêvão Pereira mas na sua perspetiva, o Município não tem que ganhar nada com esta parceria pois o que é pacífico é que esta ação representa uma mais-valia para a população e isso é o que verdadeiramente importa. Disse o senhor Presidente que a este aspeto o senhor Vereador Estêvão Pereira não se referiu: “É ou não um benefício para as populações, poder a sede do concelho contar com um Quartel da GNR requalificado?”. Disse o senhor Presidente que sendo óbvio que todos os executivos desejam o melhor possível para os seus municípios, a diferença entre eles está no que cada um se dispõe a fazer pelas populações. Assim, o anterior executivo estava disposto a proporcionar o terreno para a construção de um Quartel novo em troca do edifício onde funcionava o Posto da GNR. Atualmente surgindo a possibilidade do Município adquirir por 80.000,00 € o direito de superfície do edifício do antigo Quartel para efetuar a sua recuperação, beneficiando de financiamento comunitário que lhe permitirá ter uma despesa na ordem dos 20.000,00 €, disse o senhor Presidente considerar que a oportunidade deverá ser aproveitada em benefício da população. O senhor Presidente clarificou que ao contrário daquilo que lhe parece ter entendido nas palavras do senhor Vereador Estêvão Pereira, a manutenção do imóvel não será da responsabilidade do Município. Disse ainda o senhor Presidente que também com as Juntas de Freguesia se fazem parcerias em benefício das respetivas populações pelo que na matéria agora proposta, não é relevante para si a questão da posse do imóvel desde que a população saia beneficiada. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira respondeu que nunca colocou no mesmo patamar a relação entre o Município e as Freguesias do Concelho, por um lado e entre o Município e o Poder Central, por outro. No primeiro caso as parcerias resultam em mais-valias que ficam no concelho e se perpetuam no tempo. No



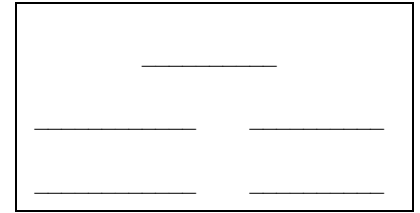
caso das parcerias com o Poder Central, os Serviços perdem qualidade e não raras vezes não é pelo facto dos edifícios terem sofrido melhorias que aumenta a qualidade dos serviços prestados à população. É disto exemplo a construção de um novo edifício do Centro de Saúde de Viana do Alentejo sem que isto implique acréscimo de qualidade nos Serviços de Saúde prestados. Pelo contrário, após a construção de um novo Centro de Saúde em Viana, perdeu-se qualidade nos serviços. Transpondo este raciocínio para a requalificação do Quartel da GNR de Viana, não será por existir na sede do concelho um edifício recuperado para albergar os militares da GNR que o serviço de segurança passará a ter mais qualidade, pois este aspeto dependerá sempre de outras decisões. Disse também o senhor Vereador Estêvão Pereira, repetindo o que já referiu numa reunião anterior, que o argumento “do bem-estar das populações” não tem limite e pode sempre ser invocado. Contudo, por esta ordem de ideias, haverá sempre matérias em que o Poder Local se irá substituir ao Poder Central para aumentar “o bem-estar das populações”, ou seja, se o Poder Central deixar de exercer as suas competências em matéria de Saúde, Educação, Segurança Social e outras, lá estará o Poder Local a tapar a falta do Poder Central... Impõe-se então perguntar “até onde estará o Município disponível para ir preenchendo as lacunas do Poder Central?”. O senhor Vereador Estêvão Pereira acrescentou que a substituição sistemática do Poder Central pelo Poder Local fragiliza este último e a proposta hoje em apreciação é mais um exemplo neste mandato dessa fragilização. Pegando nas palavras do senhor Presidente ao referir que não valoriza a posse do imóvel, disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que tem que ser atribuída alguma importância à posse pois não é a mesma coisa efetuar benfeitorias num imóvel “emprestado” durante 50 anos e devolvê-lo no final ao real proprietário do que efetuar essas benfeitorias num imóvel que já é propriedade do Município e em que as obras de requalificações valorizem o seu próprio património. Disse ainda o senhor Vereador Estêvão Pereira que é o critério da posse, aliás, que está presente no Regulamento Municipal da Oficina Domiciliária: “O Município apoia quem for proprietário da habitação”.

- O senhor Presidente referiu que todas estas questões são muito relativas e no caso em apreço o envolvimento do Município, em termos financeiros, rondará os 20.000,00 € se tudo correr como se espera. Perguntou então ao senhor Vereador Estêvão Pereira se nem mesmo assim entraria numa parceria com o Poder Central. -----

Este Vereador respondeu que nos moldes apresentados, não entraria na parceria. Perguntou o senhor Vereador Estêvão Pereira se já é conhecido o montante da obra de requalificação. -----

O senhor Presidente respondeu que andarà na ordem do milhão e quinhentos mil euros. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira disse ter dúvidas que a aquisição em direito de superfície possa beneficiar de financiamento. -----



O senhor Presidente, a propósito de parcerias com o Poder Central, referiu que os Pavilhões Desportivos no concelho foram construídos precisamente no âmbito de Protocolos de Parceria entre o Município e o Poder Central. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que a situação referida pelo senhor Presidente é diferente da que está em análise pois os Pavilhões Desportivos só podem ser usados se fisicamente existirem. Contrariamente, a população usufrui dos serviços da GNR mesmo sem o edifício requalificado. -----

O senhor Presidente realçou a falta de condições do edifício que atualmente alberga os militares da GNR, pondo até em causa a própria operacionalidade dos serviços. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que não há hoje garantias do montante a despendido pelo Município neste processo e o senhor Presidente, muito provavelmente, também ainda não tem resposta a esta questão. Deste modo, aquilo que vier a ser cedido é com base em cenários, em suposições de que tudo irá correr bem... -----

A este propósito o senhor Presidente lembrou que a Empreitada do Centro Histórico de Viana também está assente no pressuposto da obtenção de financiamento comunitário pois se este não existir, a obra não se poderá realizar... -----

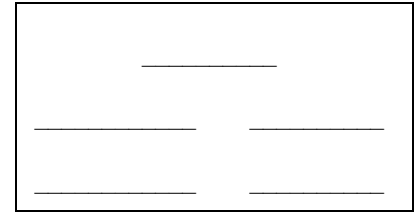
O senhor Presidente salientou que a gestão autárquica é hoje bem mais complexa do que há uns anos atrás e daí que apenas possa dizer que se estima que a participação financeira do Município no processo do Quartel da GNR se situe entre os 20.000,00 € e os 30.000,00 €. As regras de obtenção dos fundos comunitários são bastante diferentes e mais exigentes do que na anterior gestão autárquica. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira disse ter a convicção de que no futuro se concluirá que a participação do Município no processo do Quartel da GNR será substancialmente mais elevada. -----

O senhor Presidente voltou a frisar que o que importa aferir é aquilo que cada um está disposto a fazer pela população e a esta questão o senhor Vereador Estêvão Pereira ainda não respondeu. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira disse que aquilo que se está a discutir não é o que ele faria mas sim uma proposta concreta apresentada por quem agora dirige o Município... Acrescentou que o benefício para a população, decorrente deste projeto, está garantido mas o que não está garantido é que pelo facto de existir um Quartel requalificado, aumente a qualidade do serviço de Segurança prestado às populações... O senhor Vereador Estêvão Pereira recordou que em 2001 foi feita a proposta de trocar um terreno de 1.000 m2 pelo edifício do Quartel. -----

O senhor Presidente referiu que lhe parece poder concluir que a discordância do senhor Vereador Estêvão Pereira quanto a este projeto tem na base questões financeiras, uma vez que na ata da reunião da Câmara realizada a 6 de junho de 2001, o senhor Vereador Estêvão Pereira, então Presidente da



Câmara, referiu não excluir a possibilidade de envolvimento do Município na questão do Quartel da GNR de Viana, dada a mais-valia daí decorrente para a população. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira clarificou que a sua discordância, como referiu, provém do facto do Município se estar a substituir ao Poder Central, executando competências que são deste. Na sua opinião o Município está “a abrir o flanco” e a reduzir as hipóteses de futuramente, em casos semelhantes, dizer que não faz uma vez que já abriu precedentes... -----

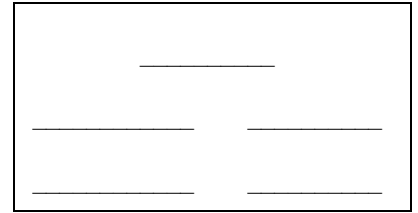
O senhor Presidente informou que no Distrito de Évora há mais Municípios que vão celebrar parcerias deste tipo, designadamente Alandroal e Reguengos de Monsaraz, com a particularidade dos edifícios serem Municipais. -----

O senhor Vereador Estêvão Pereira disse desconhecer se existirão casos semelhantes ao de Viana em que o edifício é propriedade do Estado. Disse o senhor Vereador Estêvão Pereira que isto faz toda a diferença, pois através da parceria com o Poder Central, conseguem arranjar forma de recuperar o seu próprio património. -----

O senhor Vice-Presidente disse ter ideia de que em tempos o edifício do Quartel da GNR de Alcáçovas terá sido intervencionado pela Junta de Freguesia local. -----

O senhor Vereador José Jacinto confirmou que sendo a essa data Presidente da Junta de Freguesia de Alcáçovas, foi efetuada uma reparação no telhado do Quartel na ordem dos mil e poucos euros, para que os militares pudessem ter o mínimo de condições no edifício propriedade da Paróquia. -----

O senhor Vice-Presidente salientou que atualmente o Quartel da GNR de Viana está a funcionar numa casa de habitação, sem o mínimo de condições e de acessibilidades. Salientou também que este assunto já vem de há bastante tempo a esta parte tendo agora surgido a oportunidade de com uma comparticipação de cerca de 20.000,00 € a 30.000,00 € por parte do Município, se conseguir ter um Quartel recuperado na sede do concelho, diminuindo as probabilidades de o mesmo deixar de existir de forma permanente, como tem sucedido noutros locais. Disse o senhor Vice-Presidente que há tomadas de posição que lhe custam a perceber, principalmente vindas de quem sempre levantou a bandeira de defesa dos interesses das populações. Disse que neste mandato já se apercebeu de algumas situações referentes a projetos para o concelho em que elementos da oposição não se manifestaram favoravelmente. São exemplos a Delegação dos Correios em Alcáçovas, que, contrariamente ao que se perspetivava não fechou e se tem revelado um sucesso, encontrando-se a população bem servida; a Delegação da Cruz Vermelha em Alcáçovas, que com os seus serviços de proximidade serve melhor a população; os Relvados Sintéticos dos Clubes (que contribuíram para aumentar a prática desportiva de jovens e menos jovens); a Recuperação do Paço dos Henriques com o Município a conseguir ter os projetos necessários a uma candidatura a fundos comunitários logo que possível... Em sua opinião é de



questionar se fazer oposição é manifestar-se contra as opções deste executivo de efetuar parcerias com o Poder Central, a bem das populações! “Será que o ódio ao Poder Central é tão cego que impede toda e qualquer ação ainda que dela resulte uma clara e inequívoca mais-valia para o concelho?”. O senhor Vice-Presidente deixou clara a sua posição, favorável a todas as parcerias com o Poder Central, desde que as mesmas tragam benefícios para a população que representa e independentemente da força política que estiver no Governo. Disse ainda que em sua opinião o senhor Presidente da Câmara tem conduzido bem este processo e que a oportunidade de dignificar a sede do concelho com um Quartel da GNR requalificado, não deverá ser rejeitada. Quaisquer extrapolações de ordem política, de nada lhe interessam pois aquilo que é verdadeiramente importante é a possibilidade que daqui a aproximadamente um ano, o concelho de Viana do Alentejo possa contar com um Quartel requalificado para garantir a permanência e bem-estar dos militares da GNR ao serviço da segurança e consequentemente das populações do concelho. -----

Por fim, na sequência da intervenção do senhor Vereador João Pereira e das parcerias a que se referiu, o senhor Vereador Estêvão Pereira fez referência à fábula do elefante e da formiga dizendo que “a formiga e o elefante caminhavam lado a lado quando a formiga se virou para o elefante e lhe disse: Já viste a posaria que estamos a levantar?!”. -----

Votada a proposta de aprovação da Minuta, foi a mesma aprovada com os votos contra dos senhores Vereadores Estêvão Pereira e José Jacinto. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, _____, Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,